Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Velho
GABINETE DO VEREADOR DR. SANTANA

---

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 1808/2025/GVDS/CMPV**

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com posterior envio à Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, para que determine aos setores competentes, a seguinte providência:

- **FAIXA DE PEDESTRE AVENIDA CALAMA 6471 - APONIÃ**

**JUSTIFICATIVA**

Após vistoria *in loco*, constatou-se a ausência ou precariedade de sinalização de trânsito na Avenida Calama, 6471 no Bairro Aponiã, situação que compromete a segurança viária, a fluidez do tráfego e a proteção de pedestres e condutores. A falta de sinalização vertical (placas) e horizontal (faixas, lombadas e demarcações) aumenta o risco de acidentes, como colisões e atropelamentos, além de dificultar a organização da mobilidade urbana. Crianças, idosos e pessoas com deficiência ficam ainda mais vulneráveis em locais sem travessias demarcadas ou sem orientações claras de circulação.

Diante do exposto, solicita-se à secretaria competente a imediata **instalação de faixa de pedestre** na via mencionada, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, garantindo tráfego mais seguro, organizado e eficiente para a comunidade.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2025.

**DR. SANTANA**
3º Vice-presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

---



Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4E50128D

Assinado por **Devonildo De Jesus Santana** - Vereador - Em: 10/11/2025, 15:02:20

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 4E50128D